



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 2376

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTKWMUMXNUU5MJQ0RDI0OU

Portarias



PORTARIA Nº 036/2022, 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora, **VILMA MOREIRA SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

CONSIDERANDO que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

RESOLVE

:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2008 a 2013 no período correspondido entre **10 de Outubro de 2022 á 10 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, conforme o período específico da licença concedida, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 10 de outubro de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito